



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 006/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a instalação de um Semáforo na saída da Câmara Municipal de Rio de Ostras, com a rodovia Amaral Peixoto, município de Rio das Ostras .

JUSTIFICATIVA

O referido apresenta fluxo de trânsito de alta intensidade de veículos, na estrada, podendo, acarretar graves acidentes, além da dificuldade da travessia do pedestre e dos veículos, que circulam diariamente na Câmara Municipal.

A indicação ressalta na instalação de um semáforo duplo com indicação de pedestres.

Requer, ainda, o envio de cópia desta, ao departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro 2019.

RODRIGO JORGE BARROS

Vereador - Autor